



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 178/2017 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 09 de junho de 2017.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Solicitamos a conferência e a validação do Relatório 3.1 (modelo anexo) que será encaminhado via e-mail referente às enturmações do SEMEWEB de sua Unidade Escolar, com a data base em 31 de maio de 2017.

Considerando o início do período de migração do Censo Escolar 2017 e a necessidade de atendimento ao prazo estabelecido pelo INEP, bem como, a garantia da inclusão dos estudantes no Educacenso, o prazo para devolutiva deverá ser até **22/06/2017** através do endereço eletrônico:

censoescolarcapital.inep@gmail.com

Informamos que caso identifique algum item que não corresponde à realidade existente na sua unidade escolar, solicite o ajuste imediatamente ao **NIDE – Núcleo de Informações e Dados Escolares – 3º Andar - A**.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos telefones **3355-5952 e 3355-5953**.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação